



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**Nº OFÍCIO: 248/2009**

**ASSUNTO:** Resposta ao ofício 56/2009 da Câmara Municipal de Natércia

**SERVIÇO:** Gabinete do Prefeito

**DATA:** 25 de setembro de 2009.

**Prezado senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Em resposta ao ofício 56/2009, datado em 03 de setembro de 2009, que se refere sobre o porquê das divergências dos valores repassados as entidades APAE e LAR COMUNITÁRIO, no sentido de reajustar a subvenção destinada Às entidades.

Sirvo-me do presente para informar ao nosso ilustre vereador, que será estudada a possibilidade de reajustar a subvenção destinada as entidades APAE e LAR COMUNITÁRIO. Porém, aguardaremos o prazo máximo da aprovação do orçamento, para que possamos analisar a melhor forma de remanejamento, para equiparar os valores.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Sr.  
Willian Maurício Goulart  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Natércia - MG**